



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.221/2017

Assunto: Requer a Nomeação de Administrador no Distrito de Pedras Negras, conforme Lei Orgânica Municipal;

Autor: Elias Andrade de Lima;

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XXI, enviar lista tríplice a esta Casa para escolha do Administrador no Distrito de Pedras Negras, obedecendo o Art. 106º da mesma Lei.

Justificativa

Haja visto o crescimento do Distrito, e as obras conseguidas através de convênios estaduais, pedimos a nomeação do Administrador no Distrito, para que o representante do setor esteja mais perto das necessidades locais, e assim atender aos anseios da população local.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta proposição.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2017.

Elias Andrade de Lima
Vereador / CMSFG